



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 032/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 008/2017, realizada em 08 de agosto de 2017 na sede deste Conselho;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre proposição do Presidente referente a medidas administrativas e financeiras que alterem o patrimônio, sobre doações, legados, subvenções, convênios e toda forma de auxílio financeiro;


Considerando a reprogramação orçamentária aprovada pelo Plenário na reunião de 11 de julho de 2017;

Considerando o relatório apresentado sobre o projeto proposto pela ASBEA- Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, "*Arquitetura Carioca Hoje*",

DELIBEROU

Aprovar, com 13 (treze) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 02 (duas) abstenções, a celebração de acordo de cooperação com repasse financeiro à ASBEA- Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, para publicação anual "*Arquitetura Carioca Hoje*", de 01 (uma) cota de participação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ